

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

28

4

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 13.672 -

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 03 de maio de 1979

IMÓVEL: Lote nº 56, qd. 111, à Rua 55, zona comercial, Centro, n/capital, com área de 450,00m², sendo 15,00m de frente pela Rua 55; por 30,00m de fundo, por ambos os lados, dividindo com os lotes 54, 135-B e 135-A; bem como parte de um prédio de alvenaria, coberto de telhas, com frente para Avenida Goiás, contendo uma sala para loja, um escritório, dois boxes para lavagem de carros e um cômodo de despajo, com parte edificada nos lotes 135-A e 135-B; e mais 03 boxes, sala de exposição, 04 banheiros, 02 salas para depósito, um cômodo de máquinas e cantina, com área construída de 210,50m², edificados também nos referidos lotes. PROPRIETÁRIA: SHELL BRASIL S/A (Petróleo) CGC nº 33453598/33, sediada em Rio de Janeiro-RJ., conforme transcrição nº 2.310 d/cartório. A Of.

R-1-13672: Goiânia, 03 de maio de 1979. Por Ata da Assembleia Geral de Transformação em sociedade anônima, de 28.11.78, o imóvel objeto da matrícula acima foi integralizado pela proprietária supra à SOTOS S/A-COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO, sediada em Rio de Janeiro-RJ., no valor de Cr\$.1.196.666,66. A Of.

AV-2-13.672. Goiânia, 31 de julho de 1.987. Certifico e dou fé, que em atendimento ao Req^{to}. da Shell Brasil S.A. (Petróleo), datado de 02/07/87, c/firma reconhecida, a Sotops S/A-Comércio e Administração foi incorporada à SHELL BRASIL S/A.(PETRÓLEO), consequentemente, o Imóvel objeto da Matrícula acima fica incorporado ao Patrimônio da mesma. A Oficial:

Av-3-13.672: Goiânia, 30 de Junho de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com Req^{to} apresentado, datado de 24.06.2009, acompanhado da Vigésima Primeira Alteração Contratual, firmada na Cidade do Rio de Janeiro-RJ., em data de 19.07.2007, devidamente registrada JUCERJ sob nº 00001735948, em 21.09.2007, a adquirente constante e qualificada na Av-2, supra, teve sua denominação social alterada, passando a denominar-se SHELL BRASIL LTDA, com sede na Avenida das Américas, 4100, Blocos 5 (salas 101/701) e 6 salas (101/601), Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.453.598/0001-23. A Oficial:

R-4-13.672: Goiânia, 27 de Novembro de 2012. Por Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel e Outras Avenças, firmado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em data de 10/09/2003, a proprietária constante e qualificada na Av-3, supra, COMPROMETEU VENDER ao Sr. DEGIR MIRANDA FILHO, brasileiro, empresário, solteiro, portador da CI RG nº DF-006664/O-7-CRC/DF e inscrito no CPF sob nº 700.070.391-15, o imóvel objeto da presente matrícula,

(continua no verso)



Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

Continuação da Matrícula N.º

01

juntamente com os lotes n.ºs 135-A e 135-B-58, pelo preço total de R\$ 420.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 60.000,00, no ato da assinatura do presente contrato, e o remanescente a ser pago através de 11 parcelas mensais e sucessivas, em valor fixo, a primeira com vencimento 30 dias após a data da assinatura, e, as demais vencíveis a cada 30 dias após o vencimento da anterior. Escr. 01. A Oficial.

Av-5-13.672: Goiânia, 27 de Novembro de 2012. Certifico e dou fé, que de acordo com Contrato de C/Venda de Estabelecimento Comercial e Imóveis que comportam a sede do próprio estabelecimento comercial, firmado n/Capital, em data de 15/05/2012, o compromitente-comprador constante no R-4, supra, CEDEU e TRANSFERIU ao Sr. JOÃO AFONSO DE BARROS NETO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 3.929.518-SPTC/GO e do CPF n.º 905.842.101-59, e sua esposa PAULIANA DAMASCENO DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG n.º 5.132.642-SPTC/GO e do CPF n.º 584.699.072-04, ambos residentes e domiciliados na Rua T-37, esquina com a T-62, Apt.º 502, Ed. Residencial Twenty Five, Setor Bueno, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os lotes n.ºs 135-A e 135-B-58, pelo preço total de R\$ 2.760.000,00, pagos através de permuta envolvendo bens imóveis e móveis, bem como complementação em dinheiro, da forma descrita no presente instrumento. As demais condições contam no contrato de cessão de direitos. Escr. 01. A Oficial.

Av-6-13.672: Goiânia, 06 de Novembro de 2013. Certifico e dou fé, que fica cancelada e sem os efeitos jurídicos a Av-5, retro, em razão do Instrumento de Distrato Contratual, firmado n/Capital, em data de 01/10/2013, celebrado entre o Sr. Degir Miranda Filho e s/m. e, João Afonso de Barros Neto e s/m. Escr. 01. A Oficial.

AV-7-13.672: Goiânia, 13 de Março de 2014. Certifico e dou fé, que a Empresa, Shell Brasil S/A, constante da AV-3, retro, teve sua denominação social alterada para: RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A, c/sede à Av. das Américas, n.º 4.200, BLS. 5. 6 (Salas 101/60), CEP n.º 22640-102, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.453.598/0001-23, conforme consta do "art. 1º do Estatuto Social da Companhia", referido no Instrumento Particular do "Protocolo e Justificação de Operação e Cisão Parcial", e acompanhado dos demais documentos, passados e Registrados junto à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-RJ, inclusive, do Regto. datado de 21.02.2014, c/firma reconhecida, em Cartório arquivados. Escr. 01. A Oficial.

R-8-13.672: Goiânia, 13 de Março de 2014. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 18/11/2013, no L.º n.º 01257-N, às fls. 023/028, do 5.º Tabelionato de Notas, d/Comarca, a proprietária constante e qualificada na Av-9, supra, VENDEU ao Sr. JOÃO AFONSO DE BARROS NETO, brasileiro, empresário, portador da CI RG n.º 3.929.518-SPTC/GO e do CPF/MF n.º 905.842.101-59, e sua esposa, PAULIANA DAMASCENO DA SILVA, brasileira,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
VAPT VUFT

3 JUN 2015

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

13.672

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

02

Matrícula

Goiânia,

13 de março de 2014

portadora da CI RG nº 5.123.642-SPTC/GO e do CPF/MF nº 584.699.072-04, ambos brasileiros, capazes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua T-37, esquina com a T-62, Aptº 502, .Ed. Residencial Twenty Five, Setor Bueno, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 140.000,00. Escr.01. A Oficial.

R-9-13.672: Goiânia, 05 de Agosto de 2014. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 27.03.2014, no Lº nº 01277-N, às fls. nºs 069/071, do 5º Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-8, retro, **VENDERAM** ao Sr. **ONIVALDO OLIVEIRA DA COSTA**, brasileiro, aposentado, portador da CI nº 338505-2ª via-DGPC-Go., inscrito no CPF/MF sob o nº 095.011.421-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com a Sra. **ANA SELZINHA DE ALMEIDA COSTA**, residentes e domiciliados em Trindade-Go., o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 500.000,00. Esc. 02. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 13672 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.
Goiânia, 30 de abril de 2015

Rubrica do Expedidor

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
Selo: 01921503101621106404462

Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Marli Souza - Sub Oficial